



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2134, 10/11/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **PEDRO PAULO DE MORAIS**, admitido através da Portaria nº 717/96, de 02/09/96, portador do RG nº 1.737.184 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 646.087.789-00, do cargo de **Vigia**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **17/11/2008 a 17/02/2009**, referentes ao período de 1996 a 2001, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (14/11/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2124, 03/11/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal IRSO VICENTE DA SILVA, admitido através da Portaria nº 470/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 618.459.909-78, do cargo de Marceneiro, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04/11/2008 a 04/02/2009, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (14/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2134, 10/11/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal PEDRO PAULO DE MORAIS, admitido através da Portaria nº 717/96, de 02/09/96, portador do RG nº 1.737.184 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 646.087.789-00, do cargo de Vigia, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/11/2008 a 17/02/2009, referentes ao período de 1996 a 2001, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (14/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme protocolo nº 2125, de 04/11/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA ROVER, no cargo de provimento efetivo no segundo padrão de PROFESSORA ESPECIALISTA, Nível 04-M, Referência 09, portadora do RG nº 3.401.912-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 518.925.539-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 478,52 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (14/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 901 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 16, 17 e 18/11/2008, em razão do falecimento da servidora pública municipal LAURITA MARCONDES PASSOS. O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 16, 17 e 18/11/2008, em razão do falecimento da servidora pública municipal LAURITA MARCONDES PASSOS, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade ibaitense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (17/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de falecimento no dia 16/11/2008, a servidora pública municipal LAURITA MARCONDES PASSOS, admitida através da Portaria nº 954/2001, de 02/05/2002, portadora do RG nº 3.808.826-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 595.547.709-87, do cargo de Servente Escolar, conforme Certidão de Óbito nº 006487, Livro C-26, Folha nº 167.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (17/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DAS SEGURIDADE SOCIAL - 01/2008 a 10/2008

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 5º bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.855.000,00	15.380.750,77	98,12
Impostos	2.517.000,00	1.814.708,45	72,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	188.000,00	316.042,27	168,11
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.950.000,00	13.230.000,05	102,16
Da União	7.750.000,00	8.534.298,22	110,12
Do Estado	5.200.000,00	4.695.701,83	90,30
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.063.658,78	2.152.728,11	52,98
Da União para o Município	4.063.658,78	2.152.728,11	52,98
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.824.638,17	7.186.699,40	51,98
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.328.735,00	2.383.591,55	102,36
TOTAL	31.214.561,95	22.316.586,73	71,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 5º bím (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.329.795,34	5.402.287,63	85,35
Pessoal e Encargos Sociais	2.248.100,00	2.094.362,47	93,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.081.695,34	3.307.925,16	81,04
DESPESAS DE CAPITAL	157.000,00	96.100,59	61,21
Investimentos	45.000,00	30.957,00	68,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	112.000,00	65.143,59	58,16
TOTAL (IV)	6.486.795,34	5.498.388,22	84,76

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	até o 5º bím (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	5.498.388,22	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.171.244,29	39,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.112.599,64	38,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00